Nº 17 — Ref 135

2ª via

Sr. a Legação em Paris, com direcção a J. A. Pér-
digueira

Devendo-se examinar nesta Secretª de Est.º as Listas das despezas desta Legação do anno de 1828, para a formalização da conta geral da Repartição, não se póde effectuar este exame com a expedição desejada para a boa ordem da respectiva escripturação, p.r não haver ainda V.Sª enviado as Listas das despezas do 1º e 2º Quartel daquelle anno; bem como pela demora da remessa da Lista do 4º Quartel, que sendo expedida com o officio de 15 de Fevereiro ultimo, só foi aqui recebida em principios do corrente mez, convem o determinado pelo meu Despacho de 30 de Junho de 1828.

Póde portanto saber aquelle Secretº de Est.º pelas Listas dos supprimentos que a Legação em Londres faz ás outras do Imperio, q.e o total da despeza da Secretª desta Legação no 1º Quartel, foi de £ 126„12„3; e do 2º foi £ 27„4„9, havendo quasi £ 100„— de differença entre ambos, sem poder colligir-se

que se ingerthe a sua origem.

Tambem nas mencionadas Listas de Londres (na do 3º Semestre) se encontra hum Art.º de £ 79,12, valor de Fr.s 2,000,— de supprimentos feitos em Paris a subditos Brazileiros que chegáraõ à França fugidos de Portugal; mas nas Listas desta Legaçaõ do 3º e 4º Semestre se vê que com este objecto somente se despenderáõ Fr.s 200,— sendo os Francos 200,— que S. Exª. ministrou a João Mar.s da Costa intitulado Brazileiro, e q. pelo meu Despacho de 26 de Janeiro ultimo mandei se reclamasse. Alem destes Fr.s 200,— só se encontra outra addicçaõ de Fr.s 400,— em que importou a passagem de Bordeaux para Pernambuco de 2 Marinheiros q. foraõ pensionistas em Bruxellas na Conta de Africa.

E como convenha que se dilucidem estes quesitos para poder formalizar-se com a indispensavel clareza a contabilidade

da Repartição a meu cargo;
tenho de recommendar a S.ª
haja de remetter os necessarios
esclarecimentos nas Listas g.es ain-
da faltão, e com a possivel bre-
vidade; e bem assim que V.ª
o faça de hoje avante em
vista, na sua organisação, o ex-
pendido no já citado Despacho
de 30 de Junho de 1828. Queira
participo a S.ª V.ª. sua in-
telligencia e execução.
Deus G.e a S.ª C. de 16 de 7.bro
em 27 de Maio de 1829.